



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA
89 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda
SD por UNANIMIDADE
Em 22/02/15
SECRETARIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2015
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti - PSD

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2016.

EMENDA Nº	/2015	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	-------	-------------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Administrativa	108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Classificação Funcional/programática	11.107.15.452.5099.1049 - URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
Elemento de Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 400.000,00
Meta /Unidade de Medida	Criar estrutura turística e de convivência, além de padronizar estabelecimentos comerciais (bares) da Praia do Sol e Gramame.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Administrativa	107 - DIRETORIA DE OBRAS
Classificação Funcional/programática	11.107.15.452.5099.1051 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS
Elemento de Despesa	3.3.90.35
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor (R\$)	R\$ 400.000,00

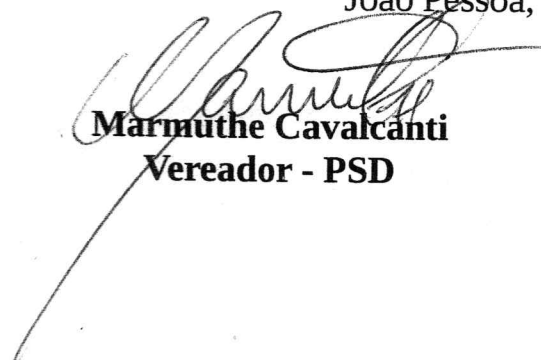


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe - PSD

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária /2015.**

ORAL

João Pessoa, 12 de novembro de 2015


Marmuthe Cavalcanti
Vereador - PSD